



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ n.º 06.190.243/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 003
CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
do Edital de Concurso Público/Monção n.º 001/2008, de 17/abril/2008

A Prefeitura Municipal de Monção/MA, cumprindo o disposto no Edital de Concurso Público n.º 001/2008, de 17/04/2008, Subitem 6.16., **CONVOCA, PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, OS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO II E ELETRICISTA**, conforme listagem nominal indicada nos Anexos I e II deste Edital, respectivamente, e de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital de Concurso Público supra indicado e também nas a seguir definidas:

1. DA PROVA PRÁTICA:

- 1.1. Os candidatos ora convocados para a Prova Prática deverão comparecer no CEM Presidente Dutra, localizado na Rua Hermes de Araújo, s/n – Centro, Monção/MA, no dia 06/07/2008 e nos horário indicados nos Anexos I e II do presente Edital de Convocação:
 - 1.1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado no Subitem 1.1. do presente Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta e da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado no Edital de Concurso Público/Monção n.º 001/2008, de 17/04/2008, Subitens 4.20. e 4.21.
- 1.2. A Prova Prática, a ser feita de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Concurso Público/Monção n.º 001/2008, de 17/04/2008, Subitem 6.16., terá caráter eliminatório e classificatório e será procedida somente para os candidatos relacionados nos Anexos I e II do presente Edital de Convocação, os quais não foram eliminados seguindo-se os critérios previstos nos Subitens 6.12.14. e 6.12.15. do citado Edital de Concurso.
- 1.3. Na Prova Prática, o candidato será submetido a testes de aplicação individual e/ou coletiva que avaliarão sua capacidade técnica para o desempenho eficaz das atividades relacionadas aos cargos de Agente Administrativo II e Eletricista.
- 1.4. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
 - a) deixar de comparecer ao local indicado no presente Edital de Convocação na data e horário determinados para a Prova Prática ou
 - b) obtiver nota final igual a zero na Prova Prática.

2 DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO II:

- 2.1. Para a realização da Prova Prática para o cargo de Agente Administrativo II, serão utilizados microcomputadores com Sistema Operacional Windows 98, 2000, XP ou superior; editor de textos Microsoft Word 97, 2000, XP ou superior, desabilitadas as funções auto-correção, verificação ortográfica, verificação gramatical e dicionário; editor de planilhas Microsoft Excel 97, 2000, XP ou superior; impressora e disquete ou *Pen Drive* ou CD.
- 2.2. A Prova Prática para o cargo de Agente Administrativo II terá duração de 30 (trinta) minutos e escala de pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte), admitindo-se notas inteiras ou com variações de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos, sendo considerados, para sua correção, os seguintes parâmetros e critérios.
- 2.3. A Prova Prática para o cargo de Agente Administrativo II exigirá do candidato conhecimentos sobre digitação, tabulação, alinhamento e formatação de textos, podendo incluir tabelas; elaboração de planilha, incluindo digitação, formatação, construção de fórmulas e de gráficos; impressão de relatórios; gravação de arquivos no disco rígido do microcomputador e em disquete ou *Pen Drive* ou CD e constará das seguintes atividades:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Monção

CNPJ n.º 06.190.243/0001-16

ITEM	DESCRIÇÃO DA TAREFA A SER EXECUTADA	PONTOS
01	DIGITAÇÃO USANDO O MICROSOFT WORD <ul style="list-style-type: none">• Digitação e Formatação de um texto com, aproximadamente 1.000 caracteres (margens; alinhamento do título e do corpo do texto; espaçamento entre linhas; tipo, tamanho e estilo da fonte).	11
02	ELABORAÇÃO DE PLANILHAS USANDO O MICROSOFT EXCEL <ul style="list-style-type: none">• Formatação (margens; orientação da página, tamanho do papel e centralização na página)• Criação de Fórmulas e Gráficos	8
03	GRAVAÇÃO DOS ARQUIVOS	1
TOTAL DE PONTOS		20

- 2.4. Os documentos criados pelo candidato serão impressos pela Coordenação do Concurso e o candidato deverá assiná-los imediatamente, rubricando todas as folhas.

3 DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE ELETRICISTA:

- 3.1. Para realização da Prova Prática para o cargo de Eletricista serão utilizados materiais, ferramentas, máquinas, instrumentos e equipamentos relacionados aos processos de manutenção e instalação elétrica.
- 3.2. A Prova Prática para o cargo de Eletricista terá duração de 40 (quarenta) minutos e escala de pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte), admitindo-se notas inteiras ou com variações de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos.
- 3.3. A Prova Prática para o cargo de Eletricista exigirá do candidato conhecimentos sobre materiais, ferramentas, máquinas, instrumentos e equipamentos elétricos e constará das seguintes atividades:

ITEM	DESCRIÇÃO DA TAREFA A SER EXECUTADA	PONTOS
01	Identificação de ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos utilizados em instalações elétricas.	5
02	Instalação de um circuito elétrico utilizando fio ou cabo, lâmpada, tomada, interruptor, disjuntor e célula fotoelétrica.	7
03	Identificação de componentes elétricos em quadro de distribuição de baixa tensão.	5
04	Determinação de potência e corrente em um circuito elétrico com o uso de ferramentas e instrumentos de medição adequados.	3
TOTAL DE PONTOS		20

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

- 4.1. Serão aceitos como Documento de Identidade, de acordo com o Subitem 4.20. do Edital de Concurso Público/Monção n.º 001/2008, de 17/04/2008: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteiras de Motorista (somente o modelo novo, que contém foto).
- 4.2. Não serão aceitos como Documento de Identidade, de acordo com o Subitem 4.21. do Edital de Concurso Público/Monção n.º 001/2008, de 17/04/2008: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteiras de Motorista (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Monção

CNPJ n.º 06.190.243/0001-16

Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não-identificáveis, danificados ou que, de qualquer forma, não permitam a identificação do candidato com clareza.

- 4.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova Prática, por motivo de perda, roubo ou furto, Documento de Identidade que atenda às exigências dos Subitens 4.1. e 4.2. do presente Edital de Convocação, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias contados da realização da Prova Prática, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.
- 4.4. A identificação especial prevista no Subitem 4.3. será exigida também quando o Documento de Identidade suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do candidato.
- 4.5. Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização da Prova Prática após o horário fixado para o seu início, bem como de candidato cujo nome não conste na listagem nominal indicada nos Anexos I e II do presente Edital de Convocação.
- 4.6. Não será permitida, durante a realização da Prova Prática, comunicação entre os candidatos, utilização de máquina calculadora ou similar, livro, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tal como: bip, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, mp3/4 *players*, etc.
- 4.7. Não será permitida, no dia da realização da Prova Prática, entrada de candidato portando armas.
- 4.8. Não haverá segunda chamada para a Prova Prática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.
- 4.9. Os candidatos não poderão, por qualquer motivo que seja, se afastar ou se ausentar do local de aplicação da Prova Prática, não havendo, pois, prorrogação do tempo previsto.
- 4.10. No intuito de atender solicitação dos candidatos, não será realizada Prova Prática, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes do estabelecido no presente Edital de Convocação.
- 4.11. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da Prova Prática:
 - a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução da Prova Prática;
 - b) faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação da Prova Prática, membro da Comissão de Concurso, autoridade presente ou candidato;
 - c) afastar-se da sala de aplicação da Prova Prática, a qualquer tempo;
 - d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
 - f) não comparecer na data e horário marcados para realização da Prova Prática.
- 4.12. Após a realização da Prova Prática, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, sua Prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 4.13. O texto do presente Edital de Convocação estará disponível para consulta nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Monção, na Praça Presidente Kennedy, s/n.º, Centro, Monção/MA, e da Fundação Sôsândrade, na Rua da Alegria, n.º 258, Centro, São Luís/MA, e no endereço da Internet www.fsadu.org.br.

Monção/MA, 27 de junho de 2008.

Raimundo Newton Dutra

Presidente da Comissão de Concurso da Prefeitura Municipal de Monção/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2008, de 17 de abril de 2008.

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 003
=== CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA ===

CARGO			TOTAL DE VAGAS PARA O CARGO	MAIOR NOTA	MENOR NOTA
202 - Agente Administrativo II			4	72,5	42,5
Nº	INSC	NOME (EM ORDEM ALFABÉTICA)	DOCUMENTO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA
1	830741	ELIAS DA SILVA MENDES	3312054 SSP	42,5	08:30 horas
2	829017	ELIZEU CUNHA LOPES	0147870120007 SJSP MA	67,5	08:30 horas
3	827328	JORDANA MENDONÇA COELHO	2517890 SSP MA	52,5	08:30 horas
4	830224	KELLI CRISTINA JACOTENSKI	66432564 SSP PR	72,5	08:30 horas
5	828500	KLEMILSON RAMOS SOARES	762059974 SSP MA	42,5	10:00 horas
6	830092	MAX DAVID SILVA MEMORIA DE OLIVEIRA	0319297020067 SSP MA	47,5	10:00 horas
7	830119	RAFAEL COELHO COSTA	754815978 SSP	42,5	10:00 horas
8	827828	RENATA DE CARVALHO MARTINS	214375220020 SJSP MA	55,0	10:00 horas
8 CANDIDATOS CONVOCADOS					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2008, de 17 de abril de 2008.

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 003
=== CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA ===

CARGO			TOTAL DE VAGAS PARA O CARGO	MAIOR NOTA	MENOR NOTA
103 - Eletricista			4	47,5	30,0
Nº	INSC	NOME (EM ORDEM ALFABÉTICA)	DOCUMENTO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA
1	830170	ANTONIO WALBER COELHO NUNES	0317669620069 SSP	35,0	14:30 horas
2	830933	CARLOS CELSO SILVA	0001054288990 SSP	30,0	14:30 horas
3	828959	EDSON VIVALDO RIBEIRO	180527320012 SJSP MA	35,0	14:30 horas
4	830211	FERNANDO EUFRAZIA CARVALHO	235158820020 SSP	47,5	14:30 horas
5	827746	JOSE JONAS BRAGA DOS SANTOS	17928320013 SSP MA	30,0	16:00 horas
6	828568	MARCIO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	248927220036 GEJSPC MA	37,5	16:00 horas
7	827639	OSMARINO BEZERRA	747941 SSP MA	32,5	16:00 horas
8	827145	VALDEMIR GONCALVES GOMES	556756 SSP MA	37,5	16:00 horas
8 CANDIDATOS CONVOCADOS					